



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 054/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO
CARNAVAL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

D e c r e t a

Artigo 1º-Fica determinado Ponto Facultativo Municipal, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, em razão das festividades de carnaval.

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º-Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Rio Casca, 20 de fevereiro de 2017.


ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na forma da Lei em 20 de fevereiro de 2017.